

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Ás 09:00 do dia 22 do mês de outubro do ano de 2021, no Plenário Vereador Macondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 -Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) Samuel de Melo Rodrigues , sendo secretariada pelo(a) vereador(a) , Meridiane Fonseca Araújo, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré . ABERTURA DA SESSÃO: Verificando a lista de presença no PAINEL ELETRÔNICO, constamos que ESTIVERAM PRESENTES OS PARLAMENTARES MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, CLEUDO HONORATO DE SOUSA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MERIDIANE FONSECA ARAUJO, MIECIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO, SAMUEL DE MELO RODRIGUES, restando ausente o parlamentar Jeiny Shara Nery Maia. Havendo quórum regimental, o(a) Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, colocou a ata da 36ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, a presidência autorizou o secretário a fazer a leitura das proposições constantes no expediente. Projeto de Decreto Legislativo - Contas de Governo nº 004 de 2021, de autoria do Comissão FO - Finanças e Orçamento, que DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA., Projeto de Lei Ordinária nº 038 de 2021, de autoria do Poder Executivo Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, que AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.283,24 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)PARA FINS QUE INDICA. PEQUENO EXPEDIENTE: o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou a palavra ao(s) vereador(es) inscrito(s) nos termos do inciso III do Art. 16 do Regimento Interno, que tem como oradores: Miécio Almeida, Bidô, Pedro de Santa, Cleudo Honorato, com a palavra o parlamentar, Miécio Almeida (1º Orador) -



Vereador, O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues - Para sua conclusão nobre parlamentar, concedo-lhe 5 minutos, com a palavra o parlamentar, Bidô (2º Orador), O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues - Para sua conclusão nobre parlamentar, concedo-lhe 5 minutos, Pedro de Santa (3º Orador), O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues - Para sua conclusão nobre parlamentar, concedo-lhe 5 minutos, com a palavra o parlamentar, Cleudo Honorato (4º Orador), O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues - Para sua conclusão nobre parlamentar, concedo-lhe 5 minutos, com a palavra o parlamentar. Não há oradores inscritos. Não há inscritos para uso da palavra na Tribuna Livre. **GRANDE EXPEDIENTE:** o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria ao grande expediente, e que tem como oradores: Faguim, Giuvan com a palavra o parlamentar, Faguim (1º Orador), Aparteado por Bidô, Miecio Almeida, com a palavra o parlamentar, Giuvan (2º Orador), Aparteado por Bidô, Bidô, Luizinho, Luizinho, Miecio Almeida . ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente, Samuel de Melo Rodrigues – VERIFICANDO A LISTA DE PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO. **PRESENTES** PLENÁRIO CONSTATAMOS NO PARLAMENTARES MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, CLEUDO HONORATO DE SOUSA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MERIDIANE FONSECA ARAUJO, MIECIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO, SAMUEL DE MELO RODRIGUES RESTANDO PARLAMENTAR JEINY SHARA NERY MAIA no qual foi justificada sua ausência. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discursão e votação a apreciação analise do PARECER PRÉVIO 154/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRA DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, Discutindo o vereador Miécio Almeida, vereador Giuvan, não tendo ninguém mais a discutir iniciou-se a votação, recebendo 10 votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, a Presidência colocou em discussão e votação a proposição: Projeto de Decreto Legislativo - Contas de Governo número 004 de 2021, de autoria do Comissão FO -Finanças e Orçamento, que DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE DE 2017, DE DO **EX-PREFEITO**



FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA. Não tendo ninguém a discutir iniciou-se a votação, recebendo 09 votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Não há oradores inscritos no expediente da presidência. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores, via sistema eletrônico da casa.

22 de Outubro de 2021 Quixeré - Ceará.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

MERIDIANE FONSECA ARAUJO

Primeiro(a) Secretário(a)

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES

Segundo(a) Secretário(a)

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Vereador(a)

CLEUDO HONORATO DE SOUSA

Vereador(a)

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Vereador(a)



FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA

Vereador(a)

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Vereador(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Vereador(a)

PEDRO NOGUEIRA DE MELO

Vereador(a)